



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 415/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Excluir **JHON LENON LEAL FELEZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 11.106.244-7/PR e inscrito no CPF nº 077.414.229-00, da Equipe de Apoio e Pregoeiros, nomeado pela Portaria nº 046/2019, datada de 04 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º. Os demais membros e artigos permanecem inalterados, conforme Portaria nº 046/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 13 de Setembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOMPR
Nº 1843
De 16/09/19
Resp. Ilona

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br